DECRETO Nº 60, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026.

Decreta Luto Oficial no Município de Valença do Piauí – PI, em razão do falecimento do Ex-Vice-Prefeito e Ex-Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços, José Pereira de Brito, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **JOSÉ PEREIRA DE BRITO**, que exerceu relevantes funções públicas no Município de Valença do Piauí, tendo desempenhado os cargos de Vice-Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo homenageado à Administração Pública Municipal e à população valenciana, ao longo de sua trajetória na vida pública, contribuindo para o desenvolvimento do Município, bem como aos interesses da coletividade;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar, consternação e solidariedade que toma conta da população valenciana diante dessa irreparável perda, especialmente entre familiares, amigos e todos aqueles que com ele conviveu;

CONSIDERANDO o reconhecimento do Poder Público Municipal de prestar justas homenagens à memória daqueles que, por sua dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados, contribuíram significativamente para a história e o desenvolvimento de Valença do Piauí - PI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL no Município de Valença do Piauí – PI, pelo período de 03 (três) dias**, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **JOSÉ PEREIRA DE BRITO**, Ex-Vice-Prefeito Municipal e Ex-Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município e à sua população.

Parágrafo único. O período de luto oficial será contado a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Valença do Piauí – PI, em 24 de novembro de 2026.

MARCELO COSTA E SILVA:74317296349

Assinado digitalmente por MARCELO COSTA E SILVA:74317296349
ND: C=BR, CN=MARCELO COSTA E SILVA:74317296349, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.1

MARCELO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal